ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 5295

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Maria Helena de Quadros Lopes

Data: 21/08/2001

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 76/2001. Denomina a "Praça Sagrada Família", localizada no bairro Morada do Sol, entre as ruas Antônio Augusto Veloso, Enor Brito e avenida Mestra Fininha. (Referente à Lei nº 2.958, de 13/11/2001).

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 43 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
categoria: Denominq
nº: 8.5
ordem: 43
nº fls: 03

76/2001

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2001

AUTOR:

Vereadora – Maria Helena de Q. Lopes

ASSUNTO:

Denomina Praça Sagrada Família, no bairro Morada do Sol., a Praça localizada entre as ruas Antônio Augusto Veloso, Enor Brito e Av. Mesha Firinha nesta cidade.

Caixa

MOVIMENTO

Entrada em 21/08/2001

1 - **À Comissão Legislação e Justiça**
2 - ADIAMENTO DE VOTAÇÃO EM. 18.10.2001
3 - APROVADO EM. 1ª EM. 01.11.2001
4 - APROVADO EM. 2ª EM. 06.11.2001
5 - APROVADO EM. 3ª EM. 08.11.2001
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete: Vereadora/1ª Secretária - Maria Helena Lopes

Às comissões
21.08.2001

PROJETO DE LEI Nº_____/ 2001

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A praça localizada entre as ruas Antônio Augusto Veloso, Enor Brito e Av. Mestra Finiha, no bairro Morada Do Sol, nesta Cidade, passa a denominar-se oficialmente de Praça **Sagrada Familía.**

Art 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 17 de agosto de 2001

MARIA HELENA DE QUADROS LOPES
1ª Secretária

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 - Tel. (38) 3221-9488 *Ramal-202 - CEP 39.400-466 - Montes Claros - Minas Gerais*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 24 DE AGOSTO DE 2001
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
EM 24 DE AGOSTO DE 2001
PRESIDENTE

É Legal e Constitucional
Marcos Neu
Hélio [illegible]
[illegible]

Somos pela aprovação
[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 01 DE NOVEMBRO DE 2001
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 06 DE NOVEMBRO DE 2001
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2001
PRESIDENTE

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
ADMINISTRAÇÃO TODOS POR MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Coordenação

De: João Henrique Ribeiro / SEPLAN Memo Nº: GS/0735/01

Para: Manoel Caribé Filho – Sec. Governo Data: 03/10/01

Assunto: Informação - Faz

Senhor Secretário

Em atenção a solicitação do Assessor da Câmara Sr. Nelson Warley de Oliveira, feita através de Ofício ATL nº 333/2001, de 28/9/01, prestamos as seguintes informações:

- não existe denominação oficial para a Praça Sagrada Família;
- não existe denominação oficial para a praça localizada entre as ruas Antônio Augusto Veloso, Enor Brito e Av. Mestra Fininha no Bairro Morada do Sol;
- não existe denominação oficial para a praça localizada na Rua Sebastião Duarte e esquina com Dr. José Veloso Souto no Bairro Morada do Sol;
- a rua conhecida como "K" na Vila Anália, não possui denominação oficial;
- não existe logradouro público com o nome de Laudete Dias;
- a via de acesso a estrada da Produção já tem denominação oficial, Lei nº 2.295 de 28/11/95, nome atual Av. Américo Martins no Bairro Jaraguá II;
- a praça localizada na Av. Neco Delfino no Bairro Delfino Magalhães, não possui denominação oficial;
- não existe via ou logradouro público com o nome de Madre Olmira Lacerda França;
- a Rua "AB" no Bairro Delfino Magalhães, não possui denominação oficial;
- não existe denominação oficial para o logradouro público com nome de Geraldo Martins de Freitas.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação